

RESOLUÇÃO Nº 169 DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º -Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Alvaro Augusto Macedo Vasques Orione Souza **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Ana Rosa Longo Job **(Cáceres)** – Membro Efetivo
Bianca do Prado Pinto Garcia **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Fernanda Hernandez Borges **(Sinop)** – Membro Efetivo
Fernando Oliveira Machado **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Higara Huiane Carinhena Vandoni de Moura **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Jose Antonio Romano Ferreira **(Rondonópolis)** – Membro Efetivo
Marcelo de Oliveira Galantini **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro